

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4.870 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 25, de 05 de dezembro de 2017, que altera a Lei Complementar nº 17, de 30 de novembro de 2010 e o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMMSA), que será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, com a seguinte composição:

Parágrafo primeiro. Representantes do Poder Público:

- I Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- a) Clébio Maciel Raulino Titular
- b) Valter Santos de Jesus Suplente

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

- a) Valéria Alves Tonete Titular
- b) Lucas de Oliveira Fernandes Suplente



Estado do Espírito Santo

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância

- a) Valdenice Ferreira da Silva Titular
- b) Adriana Pereira Gonçalves Marques Suplente

IV - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

- a) Renato Ladislau Titular
- b) Elson Soares da Paixa Suplente

V - Representante da Secretaria de Obras

- a) João Souza Santos Filho Titular
- b) Alfredo José Fernandes Suplente

VII – Representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF

- a) Paulo Vinícius Alves Peruchi Titular
- b) José Aparecido Lima Coqueiro

Parágrafo segundo. Representantes da Sociedade Civil:

- I Representantes dos setores organizados da sociedade, tais como: indústrias, associações e sindicatos.
 - a) Juselita Alves de Oliveira Souza Titular



Estado do Espírito Santo

- b) Isabel Alves dos Santos Suplente
- c) Sergio de Souza Oliveira Titular
- d) Nivaldo Sossai Suplente
- e) Rayra Viera Silva Peruchi Titular
- f) Jonathan de Souza Santos Suplente

II - Representante do Comércio:

- a) Leonardo Selles Oliveira Titular
- b) Layse Cerqueira Suplente

III - Representante da Defesa Civil:

- a) Valdinei Pereira Ribeiro Titular
- b) Laelton Santos Costa Suplente
- IV Representantes de Instituições de Ensino, tais como:
 Universidades, Institutos Federais de Ensino e Escolas Agrícolas com atuação municipal:
 - a) Talita Aparecida Pletsch Titular
 - b) Ysa Helena Diniz Moras de Luna Suplente
 - c) Keiliany Teodoro Moura Titular



Estado do Espírito Santo

- d) Alex Nepel Marins Suplente
- V Representante da Cesan
- a) Hudson Goltara Souza Titular
- b) Wellington Antunes Luz Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos anteriores que disciplinam a mesma matéria.

Montanha - ES, 07 de Março de 2025.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal